

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), vem manifestar aplausos aos Regentes Luender Bruno dos Santos Almeida e Franscival Costa e a coreógrafa Dyane Regina dos Santos Silva Leite, da Escola Municipal Municipal Ranulpho Paes de Barros, pelo belo trabalho que vem desenvolvendo frente às Bandas e Fanfarras no Estado de Mato Grosso".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Junho de 2015

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As Bandas e fanfarras desenvolvem um trabalho cultural nas escolas, tem como objetivo aprimorar métodos e técnicas, bem como incentivar o civismo, desenvolver habilidades, valores e atitudes aos jovens e crianças, para que eles sejam atuantes nas transformações sociais e exerçam o seu papel de cidadãos críticos e participativos.

Dessa forma, nada mais justo que esta Egrégia Casa de Leis venha através desta proposição, aplaudir aos Regentes Luender Bruno dos Santos Almeida e Franscival Costa e a coreógrafa Dyane Regina dos Santos Silva Leite, pelo belo trabalho que vem desenvolvendo frente às Bandas e fanfarras no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2015

Nininho
Deputado Estadual